



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 071/2016-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2016.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1023/1985-PRO;  
considerando o ofício nº 059/2016-PBC;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de 20 vagas para em nível de Mestrado e 20 vagas em nível de Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas para o calendário de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2016.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)